#### CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM DIVISÃO JUDICIÁRIA

Ofício Circular nº. 142/2019 – DJ/CJRMB

Belém, 20 de maio de 2019.

Destino: Magistrados e Cartórios Extrajudiciais da RMB

Assunto: Documento falsificado

Prezados Senhores,

Considerando a comunicação feita pelo 1º Tabelionato de Notas e 3º de Protesto da Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, o qual noticia fraude em documento público, encaminho o expediente anexo, para ciência e devidas providências.

Cordialmente,

Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



### 1º Tabellonato de Notas e 3º de Protesto da Comarca de Florianópolis

Estado de Santa Catarina - República Federativa do Brasil Rodrigo Oppitz Alves - Tabelião

Referência: Comunicação de Boletim de Ocorrência - Fraude em documento

Tipo de documento: Administrativo

1º Tabelionato de Notas e 3º de Protesto da Capital

Titular: Rodrigo Oppitz Alves

Florianópolis, SC, 20 de novembro de 2018.

# Excelentissimo Senhor Doutor Corregedor Geral de Justiça do Foro Extrajudicial:

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste noticiar a Vossa Excelência que no dia dezenove do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (19/11/2018), por volta das 12:00 horas, compareceu nesta serventia (1º Tabelionato de Notas e 3º de Protesto da Comarca de Florianópolis-SC), um cidadão que se intitulava como sendo JOSIMAR TADEU DOS SANTOS e portava a Carteira Nacional de Habilitação nº 03770700009 expedida em 08/10/2014 pelo DETRAN-MG, na qual constava o RG 14854043 expedido pela SSP/MG e CPF nº 076.831.416-07, o qual solicitou que fosse realizado o reconhecimento de firma em um contrato de locação e também em um cadastro de locação.

O procedimento de segurança documental foi realizado em sua integralidade pelo funcionário da serventia, sendo que não apresentou quaisquer divergências, uma vez que o papel da CNH era original tendo apresentado os requisitos de segurança quando colocado sob a luz negra, os dados de RG e CPF corresponderam com aqueles encontrados no banco de dados do site da Receita Federal, site do DENATRAN. (docs anexos)

Assim, uma vez conferidos os dados documentais apresentados e não havendo divergência foi procedida a abertura de ficha em nome de JOSIMAR TADEU DOS SANTOS e, após isso, foram realizados os atos de reconhecimento de firma conforme solicitado. Contudo, por medida de cautela *a posteriori*, o funcionário solicitou consulta da CNH apresentada a Polícia Civil de Florianópolis-SC (CICON), sendo que neste momento foi informado sobre a existência de fraude no referido documento que pertenceria a outra pessoa residente no Estado de Minas Gerais e que inclusive já havia registrado Boletim de Ocorrência por utilização de seus documentos por terceiros em outra oportunidade.

Ato subsequente, o funcionário que atendeu o referido cliente foi até a Delegacia e lavrou o Boletim de Ocorrência Registro nº 00004-2018-0007098 narrando os fatos perpassados na serventia, conforme documentos anexos.

Rua Emílio Blum, nº 131 – salas 28 à 38, Edifício Hantei Office Building, Centro – Florianópolis – SC. CEP 88020-010. Fone: 0xx(48) 3224-2407 email: tabeliao@cartorio-oppitz.com.br



## 1º Tabelionato de Notas e 3º de Protesto da Comarca de Florianópolis

Estado de Santa Catarina - República Federativa do Brasil Rodrigo Oppitz Alves - Tabelião

Destarte, cabe informar que para os atos de reconhecimento de firma nº 131918 com o Selo de Fiscalização Digital FHH04616-TO99 e nº 131917 com o Selo de Fiscalização Digital FHH04614-HJ6A realizado pelo 1º Tabelionato de Notas e 3º de Protesto de Florianópolis-SC foi apresentado documento de identificação com fraude, ou seja, pertencente a outra pessoa conforme informado pela Polícia Civil de Florianópolis-SC (CICON), a qual está tomando as providências e investigando o caso.

Assim, s.m.j., são essas as informações que se faziam necessárias ao conhecimento da Egrégia Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Renovam-se na oportunidade, os protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me totalmente a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

RODRIGO OPPITZ ALVES
Tabelião

#### Rol de documentos Anexos:

- 1) Boletim de Ocorrência nº 00004-2018-0007098;
- 2) Contrato de Locação Residencial;
- 3) Carteira Nacional de habilitação nº
- 4) Ficha nº 0048354
- 5) Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- 6) Informações da CNH site do DENATRAN